



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.008356/2017-91



SENADO FEDERAL
00100.023565/2018-74
SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 027/2017, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **ECOLIMP – SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, que tem por objeto a prestação de serviços de motorista (sem veículo), ajudante e atendente para a condução dos veículos locados pelo Senado Federal, bem como os de sua propriedade, e operação de atividades de transporte.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **ECOLIMP - SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, neste ato representada por RICARDO ROQUE DE CARVALHO, tendo em vista a solicitação da Gestão, documentos nºs 00100.071853/2017-54 e 00100.088870/2017-21, o Parecer nº 591/2017 – ADVOSF, documento nº 00100.150406/2017-61, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.158081/2017-64 (VIA 001), a autorização do Senhor Diretor Geral em exercício, documento nº 00100.155036/2017-58, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.008356/2017-91, resolvem aditar o **Contrato nº 027/2017**, com base na sua Cláusula Oitava, no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato nº 17/2015 da Comissão Diretora, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o Termo de Referência de autoria da COGER\SPATR (documento nº 00100.088870/2017-21), o Contrato nº 027/2017 sofre, a partir da data de sua assinatura, os seguintes aditamentos:

I – Acréscimo de **5,81819%** aos itens 7.1 e 7.2, referente ao aumento qualitativo de 2 (dois) motoristas de ambulância diurno (escala de 12x36 - 7h às 19h) e 2 (dois) motoristas de ambulância noturno (escala 12x36 – 19h às 7h), correspondendo ao montante de **R\$ 258.225,36** (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), conforme a planilha de suporte em anexo.

II – Supressão de **- 5,86639%** aos itens 1, 6 e 7, referente à redução quantitativa de 1 (um) motorista de veículo pesado (comum – 5h às 22h), 2 (dois) motoristas de ambulância (5h às



SENADO FEDERAL

22h) e 1 (um) motorista de ambulância (15h às 24h), correspondendo ao montante de **RS 260.364,96** (duzentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme a planilha de suporte em anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em função do acréscimo e da supressão constantes dos incisos I e II, o Contrato nº 027/2017 ficará revisado em **-0,04821%** passando seu valor global de **RS 4.438.244,88** (quatro milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), para **RS 4.436.105,28** (quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, cento e cinco reais e vinte e oito centavos), com vigência a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA


Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 27-02-2018 de 2018 de 2018.


ILANA TROMBKA

DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


RICARDO ROQUE DE CARVALHO
ECOLIMP – SERVIÇOS GERAIS EIRELI.

Testemunhas:


Diretor da SADCON


Coordenador da COPLAC

Empresa ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELI
 Contrato: 0027/2017
 Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2018

GRUPO 1				
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE	Resumo do Contrato	
			PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
1	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (COMUM - 5H ÀS 22H)	42	R\$ 5.098,51	R\$ 214.137,42
2	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (COMUM - 14H ÀS 23H)	2	R\$ 5.191,90	R\$ 10.383,80
3	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (COMUM - 15H ÀS 24H)	1	R\$ 5.285,09	R\$ 5.285,09
4	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (ESCALA DIURNA - 12X36) (7h às 19h)	4	R\$ 4.627,82	R\$ 18.511,28
5	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (ESCALA NOTURNA - 12X36) (19h às 7h)	6	R\$ 5.326,76	R\$ 31.960,56
6	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (5H ÀS 22H)	4	R\$ 5.465,15	R\$ 21.860,60
7	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (15H ÀS 24H)	1	R\$ 5.668,27	R\$ 5.668,27
8	ATENDENTE	3	R\$ 3.101,04	R\$ 9.303,12
9	AJUDANTE	12	R\$ 2.959,81	R\$ 35.517,72
10	ENCARREGADO (5H30 ÀS 14H30)	1	R\$ 8.413,66	R\$ 8.413,66
11	ENCARREGADO (15H ÀS 24H)	1	R\$ 8.812,22	R\$ 8.812,22
	TOTAL MENSAL	77		R\$ 369.853,74
	TOTAL ANUAL			R\$ 4.438.244,88

Handwritten signature and initials in blue ink.



Empresa ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELI
 Contrato: 0027/2017
 Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2018

RESUMO GERAL DAS SUPRESSÕES E ACRÉSCIMOS																
ITEM	POSTO DE TRABALHO	ORIGINAL QTDE	VALOR ORIGINAL		Supressão		VALOR SUPRIMIDO		Acréscimo		VALOR ACRESCIDO		CONSOLIDAÇÃO			
			PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	%	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	%	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	%	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
1	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (COMUM - 5H ÀS 22H)	42	R\$ 5.098,51	R\$ 214.137,42		-1	R\$ 5.098,51	R\$ (5.098,51)			R\$ -		41	R\$ 5.098,51	R\$ 209.038,91	
2	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (COMUM - 14H ÀS 23H)	2	R\$ 5.191,90	R\$ 10.383,80				R\$ -			R\$ -		2	R\$ 5.191,90	R\$ 10.383,80	
3	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (COMUM - 15H ÀS 24H)	1	R\$ 5.285,09	R\$ 5.285,09				R\$ -			R\$ -		1	R\$ 5.285,09	R\$ 5.285,09	
4	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (ESCALA DIURNA - 12X36) (7h às 19h)	4	R\$ 4.627,82	R\$ 18.511,28				R\$ -			R\$ -		4	R\$ 4.627,82	R\$ 18.511,28	
5	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (ESCALA NOTURNA - 12X36) (19h às 7h)	6	R\$ 5.326,76	R\$ 31.960,56				R\$ -			R\$ -		6	R\$ 5.326,76	R\$ 31.960,56	
6	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (5H ÀS 22H)	4	R\$ 5.465,15	R\$ 21.860,60	-50,0000%	-2	R\$ 5.465,15	R\$ (10.930,30)			R\$ -		2	R\$ 5.465,15	R\$ 10.930,30	
7	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (15H ÀS 24H)	1	R\$ 5.668,27	R\$ 5.668,27	-100,0000%	-1	R\$ 5.668,27	R\$ (5.668,27)			R\$ -		0	R\$ 5.668,27	R\$ -	
7.1	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA DIURNO (ESCALA 12X36) 7h às 19h								100%	2	R\$ 5.018,15	R\$ 10.036,30	2	R\$ 5.018,15	R\$ 10.036,30	
7.2	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA NOTURNO (ESCALA 12X36) - 19h às 7h								100%	2	R\$ 5.741,24	R\$ 11.482,48	2	R\$ 5.741,24	R\$ 11.482,48	
8	ATENDENTE	3	R\$ 3.101,04	R\$ 9.303,12				R\$ -			R\$ -		3	R\$ 3.101,04	R\$ 9.303,12	
9	AJUDANTE	12	R\$ 2.959,81	R\$ 35.517,72				R\$ -			R\$ -		12	R\$ 2.959,81	R\$ 35.517,72	
10	ENCARREGADO (5H30 ÀS 14H30)	1	R\$ 8.413,66	R\$ 8.413,66				R\$ -			R\$ -		1	R\$ 8.413,66	R\$ 8.413,66	
11	ENCARREGADO (15H ÀS 24H)	1	R\$ 8.812,22	R\$ 8.812,22				R\$ -			R\$ -		1	R\$ 8.812,22	R\$ 8.812,22	
	TOTAL MENSAL	77		R\$ 369.853,74	-5,86639%	-4		R\$ (21.697,08)	5,81819%	4		R\$ 21.518,78	-0,04821%	77	R\$ 369.675,44	
	TOTAL ANUAL			R\$ 4.438.244,88	-5,86639%			R\$ (260.364,96)	5,81819%			R\$ 258.225,36	-0,04821%		R\$ 4.436.105,28	

	QTD ATUAL	VALOR ORIGINAL	VALOR ATUAL (original + acrescimo - supressão)	ACRÉSCIMO FINAL (%)	DIFERENÇA
TOTAL MENSAL	77	R\$ 369.853,74	R\$ 369.675,44	-0,04821%	(R\$ 178,30)
TOTAL ANUAL		R\$ 4.438.244,88	R\$ 4.436.105,28	-0,04821%	(R\$ 2.139,60)

RESUMO GERAL DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES				
	QTD	PERCENTUAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
TOTAL GERAL SUPRIMIDO	-4	-5,86639%	(R\$ 21.697,08)	(R\$ 260.364,96)
TOTAL GERAL ACRESCIDO	4	5,81819%	R\$ 21.518,78	R\$ 258.225,36
TOTAL GLOBAL (Dif. entre Acréscimos e Supressões)		-0,04821%	(R\$ 178,30)	(R\$ 2.139,60)

Empresa ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELI

Contrato: 0027/2017

Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2018

RESUMO GERAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO				
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
1	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (COMUM - 5H ÀS 22H)	41	R\$ 5.098,51	R\$ 209.038,91
2	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (COMUM - 14H ÀS 23H)	2	R\$ 5.191,90	R\$ 10.383,80
3	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (COMUM - 15H ÀS 24H)	1	R\$ 5.285,09	R\$ 5.285,09
4	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (ESCALA DIURNA - 12X36) (7h às 19h)	4	R\$ 4.627,82	R\$ 18.511,28
5	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (ESCALA NOTURNA - 12X36) (19h às 7h)	6	R\$ 5.326,76	R\$ 31.960,56
6	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (5H ÀS 22H)	2	R\$ 5.465,15	R\$ 10.930,30
7	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (15H ÀS 24H)	0	R\$ 5.668,27	R\$ -
7.1	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA DIURNO (ESCALA 12X36) 7h às 19h	2	R\$ 5.018,15	R\$ 10.036,30
7.2	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA NOTURNO (ESCALA 12X36) - 19h às 7h	2	R\$ 5.741,24	R\$ 11.482,48
8	ATENDENTE	3	R\$ 3.101,04	R\$ 9.303,12
9	AJUDANTE	12	R\$ 2.959,81	R\$ 35.517,72
10	ENCARREGADO (5H30 ÀS 14H30)	1	R\$ 8.413,66	R\$ 8.413,66
11	ENCARREGADO (15H ÀS 24H)	1	R\$ 8.812,22	R\$ 8.812,22
	TOTAL MENSAL	77		R\$ 369.675,44
	TOTAL ANUAL			R\$ 4.436.105,28



Empresa: ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELI
 Contrato: 0027/2017
 Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

CCT	CCT 2016/2017 SITTRATER/DF x SINDIBRAS/DF Nº DF000462/2016		
CATEGORIA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (COMUM - 5H ÀS 22H)		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		2.085,05
	Adicional Noturno		-
	Adicional de Periculosidade		-
	Adicional Horas Extras		-
	Adicional Noturno Sobre Horas Extras		-
	Súmula 444 TST		-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.085,05
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte		264,90
	Auxílio Alimentação (R\$ 24,50 por dia trabalhado. Pode haver desconto de 10%) CCT Cláusula 9ª, § 3º		575,12
	Assistência Médica		-
	Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral		-
	Fundo indenizatório		-
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		840,02
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes		45,67
	EPis e Ferramentas		-
	Conjunto de Primeiros Socorros		-
	Equipamentos e Ronda e Comunicação		-
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		45,67
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	417,01
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	31,28
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	20,85
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	4,17
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	52,13
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	166,80
	Risco de Acidente do Trabalho/RA7/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (3,00%x0,50)	1,50%	31,28
	SEBRAE (§ 3º, art. 6º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	12,51
	arredondamento		(0,01)
	TOTAL:	35,30%	736,02
4.2. 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33%	173,68
	Subtotal	8,33%	173,68
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	2,94%	61,31
	arredondamento		0,01
	TOTAL:	11,27%	235,00
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,0200%	0,42
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,0100%	0,21
	arredondamento		-
	TOTAL:	0,03%	0,63
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	8,76
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	0,70
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2000%	4,17
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,8472%	38,52
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,6500%	13,55
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	3,8000%	79,23
	arredondamento		-
	TOTAL:	6,95%	144,93
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,3300%	173,68
	Adicional de Férias	2,7800%	57,96
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,3900%	8,13
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0208%	0,43
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	5,84
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,63
	Outros	0,0000%	-
	Subtotal	11,8308%	246,68
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,1763%	87,08
	arredondamento		-
	TOTAL:	16,01%	333,76
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	35,3000%	736,02
4.2.	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FERIAS	11,2705%	235,00
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0300%	0,63
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,9508%	144,93
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	16,0071%	333,76
	TOTAL:	69,5584%	1.450,34
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.421,08
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5			
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,08002%	136,17
B	TRIBUTOS	8,6500%	441,03
B.1	PIS	0,6500%	33,14
B.2	COFINS	3,0000%	152,96
B.3	Tributos Municipais ISS	5,0000%	254,93
B.4	Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)		-
	Subtotal		577,20
C	LUCRO	2,20001%	100,26
			(0,02)
	VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	13,93%	677,44
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO		5.098,51

Handwritten signature/initials



Handwritten signature

Handwritten signature

Empresa ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELI
 Contrato: 0027/2017
 Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

CCT	CCT 2016/2017 SITTRATER/DF x SINDIBRAS/DF Nº DF000462/2016		
CATEGORIA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (COMUM - 14H ÀS 23H)		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		2.085,05
	Adicional Noturno	20,00%	47,66
	Adicional de Periculosidade		-
	Adicional Horas Extras		-
	Adicional Noturno Sobre Horas Extras		-
	Súmula 444 TST		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.132,71
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte		264,90
	Auxílio Alimentação (R\$ 24,50 por dia trabalhado. Pode haver desconto de 10%) CCT Cláusula 9ª, § 3º		575,12
	Assistência Médica		-
	Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral		-
	Fundo indenizatório		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			840,02
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
Insumos Diversos			
	Uniformes		45,84
	EPis e Ferramentas		-
	Conjunto de Primeiros Socorros		-
	Equipamentos e Ronda e Comunicação		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:			45,84
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	426,54
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	31,99
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	21,33
	INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	4,27
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	53,32
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	170,62
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (Inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (3,00%x0,50)	1,50%	31,99
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	12,80
	arredondamento		(0,01)
	TOTAL :	35,30%	752,85
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33%	177,65
	Subtotal	8,33%	177,65
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	2,94%	62,71
	arredondamento		0,01
	TOTAL :	11,27%	240,37
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,0200%	0,43
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,0100%	0,21
	arredondamento		-
	TOTAL :	0,03%	0,64
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	8,96
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	0,72
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2000%	4,27
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,8472%	39,40
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,6500%	13,86
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	3,8000%	81,04
	arredondamento		(0,01)
	TOTAL :	6,95%	148,24
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,3300%	177,65
	Adicional de Férias	2,7800%	59,29
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,3900%	8,32
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0208%	0,44
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	5,97
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,64
	Outros	0,0000%	-
	Subtotal	11,8308%	252,32
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,1763%	89,07
	arredondamento		-
	TOTAL :	16,01%	341,39
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	35,3000%	752,85
4.2.	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FERIAS	11,2705%	240,37
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0300%	0,64
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,9508%	148,24
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	16,0071%	341,39
	TOTAL :	69,5584%	1.483,49
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 4.502,06
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,07992%	138,66
B	TRIBUTOS	8,6500%	449,11
B.1	PIS	0,6500%	33,75
B.2	COFINS	3,0000%	155,76
B.3	Tributos Municipais ISS	5,0000%	259,60
B.4	Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)		-
	Subtotal		587,77
C	LUCRO	2,20009%	102,10
			(0,02)
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)		13,93%	689,85
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	5.191,90

Empresa ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELI
 Contrato: 0027/2017
 Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

CCT	CCT 2016/2017 SITTRATER/DF x SINDIBRAS/DF Nº DF000462/2016		
CATEGORIA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (COMUM - 15H ÀS 24H)		
	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		2.085,05
	Adicional Noturno	20,00%	95,32
	Adicional de Periculosidade		-
	Adicional Horas Extras		
	Adicional Noturno Sobre Horas Extras		
	Súmula 444 TST		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.180,37
	MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		
	Auxílio Transporte		264,90
	Auxílio Alimentação (R\$ 24,50 por dia trabalhado. Pode haver desconto de 10%) CCT Cláusula 9ª, § 3º		575,12
	Assistência Médica		
	Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral		
	Fundo indenizatório		-
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		840,02
	MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS		
	Insumos Diversos		
	Uniformes		45,84
	EPIs e Ferramentas		
	Conjunto de Primeiros Socorros		
	Equipamentos e Ronda e Comunicação		
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		45,84
	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	436,07
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	32,71
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	21,80
	INCRÁ (art. 1º, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	4,36
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	54,51
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	174,43
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (3,00%x0,50)	1,50%	32,71
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	13,08
	arredondamento		
	TOTAL :	35,30%	769,67
4.2 13º SALARIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33%	181,62
	Subtotal	8,33%	181,62
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	2,94%	64,11
	arredondamento		0,01
	TOTAL :	11,27%	245,74
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,0200%	0,44
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,0100%	0,22
	arredondamento		(0,01)
	TOTAL :	0,03%	0,65
4.4. PROVISÃO P/ RESCISAO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	9,16
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	0,73
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2000%	4,36
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,8472%	40,28
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,6500%	14,17
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	3,8000%	82,85
	arredondamento		
	TOTAL :	6,95%	151,55
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,3300%	181,62
	Adicional de Férias	2,7800%	60,61
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,3900%	8,50
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0208%	0,45
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	6,11
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,65
	Outros	0,0000%	
	Subtotal	11,8308%	257,96
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,1763%	91,06
	arredondamento		(0,01)
	TOTAL :	16,01%	349,01
	QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	35,3000%	769,67
4.2.	13º SALARIO E ADICIONAL DE FERIAS	11,2705%	245,74
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0300%	0,65
4.4.	PROVISAO RESCISAO	6,9508%	151,55
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	16,0071%	349,01
	TOTAL :	69,5584%	1.516,62
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.582,85
	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,07996%	141,15
B	TRIBUTOS	8,6500%	457,15
B.1	PIS	0,6500%	34,35
B.2	COFINS	3,0000%	158,55
B.3	Tributos Municipais ISS	5,0000%	264,25
B.4	Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)		-
	Subtotal		598,30
C	LUCRO	2,20004%	103,93
	VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	13,93%	702,23
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	5.285,09



R.S.

Empresa ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELI
 Contrato: 0027/2017
 Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

CCT	CCT 2016/2017 SITTRATER/DF x SINDIBRAS/DF Nº DF000462/2016		
CATEGORIA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (ESCALA DIURNA - 12X36) (7h às 19h)		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		2.085,05
	Adicional Noturno		-
	Adicional de Periculosidade		-
	Adicional Horas Extras		-
	Adicional Noturno Sobre Horas Extras		-
	Súmula 444 TST		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.085,05
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte		99,90
	Auxílio Alimentação (R\$ 24,50 por dia trabalhado. Pode haver desconto de 10%) CCT Cláusula 9ª, § 3º		331,80
	Assistência Médica		-
	Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral		-
	Fundo indenizatório		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			431,70
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
Insumos Diversos			
	Uniformes		45,84
	EPIs e Ferramentas		-
	Conjunto de Primeiros Socorros		-
	Equipamentos e Ronda e Comunicação		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:			45,84
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	417,01
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	31,28
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	20,85
	INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	4,17
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	52,13
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	166,80
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (3,00% x 0,50)	1,50%	31,28
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	12,51
	arredondamento		(0,01)
	TOTAL :	35,30%	736,02
4.2. 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33%	173,68
	Subtotal	8,33%	173,68
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	2,94%	61,31
	arredondamento		0,01
	TOTAL :	11,27%	235,00
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,0200%	0,42
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,0100%	0,21
	arredondamento		-
	TOTAL :	0,03%	0,63
4.4. PROVISÃO PI RESCISAO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	8,76
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	0,70
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2000%	4,17
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,8472%	38,52
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,6500%	13,55
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	3,8000%	79,23
	arredondamento		-
	TOTAL :	6,95%	144,93
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,3300%	173,68
	Adicional de Férias	2,7800%	57,96
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,3900%	8,13
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0208%	0,43
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	5,84
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,63
	Outros	0,0000%	-
	Subtotal	11,8308%	246,68
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,1763%	87,08
	arredondamento		-
	TOTAL :	16,01%	333,76
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	35,3000%	736,02
4.2.	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FERIAS	11,2705%	235,00
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0300%	0,63
4.4.	PROVISÃO RESCISAO	6,9508%	144,93
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	16,0071%	333,76
	TOTAL :	69,5584%	1.450,34
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 4.012,93
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,08004%	123,60
B	TRIBUTOS	8,6500%	400,30
B.1	PIS	0,6500%	30,08
B.2	COFINS	3,0000%	138,83
B.3	Tributos Municipais ISS	5,0000%	231,39
B.4	Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)		-
	Subtotal		523,90
C	LUCRO	2,19991%	91,00
			(0,02)
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)		13,93%	614,88
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	4.627,82

(Assinaturas)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C6DE8DB6001D845B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

Empresa ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELI
 Contrato: 0027/2017
 Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

CCT	CCT 2016/2017 SITRATER/DF x SINDIBRAS/DF Nº DF000462/2016		
CATEGORIA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (ESCALA NOTURNA - 12X36) (19h às 7h)		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		2.085,05
	Adicional Noturno	20,00%	357,44
	Adicional de Periculosidade		-
	Adicional Horas Extras		-
	Adicional Noturno Sobre Horas Extras		-
	Súmula 444 TST		-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.442,49
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte		99,90
	Auxílio Alimentação (R\$ 24,50 por dia trabalhado. Pode haver desconto de 10%) CCT Cláusula 9ª, § 3º		331,80
	Assistência Médica		-
	Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral		-
	Fundo indenizatório		-
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		431,70
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes		45,84
	EPs e Ferramentas		-
	Conjunto de Primeiros Socorros		-
	Equipamentos e Ronda e Comunicação		-
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		45,84
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	488,50
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	36,64
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.319/86)	1,00%	24,42
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	4,88
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	61,06
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	195,40
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (Inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (3,00%x0,50)	1,50%	36,64
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	14,65
	arredondamento		0,01
	TOTAL :	35,30%	862,20
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33%	203,46
	Subtotal	8,33%	203,46
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	2,94%	71,82
	arredondamento		-
	TOTAL :	11,27%	275,28
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,0200%	0,49
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,0100%	0,24
	arredondamento		-
	TOTAL :	0,03%	0,73
4.4. PROVISÃO PRÉVIO RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	10,26
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	0,82
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2000%	4,88
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,8472%	45,12
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,6500%	15,88
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	3,8000%	92,81
	arredondamento		-
	TOTAL :	6,95%	169,77
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,3300%	203,46
	Adicional de Férias	2,7800%	67,90
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,3900%	9,53
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0208%	0,51
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	6,84
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,73
	Outros	0,0000%	-
	Subtotal	11,8308%	288,97
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,1760%	102,00
	arredondamento		-
	TOTAL :	16,01%	390,97
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	35,3000%	862,20
4.2.	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FERIAS	11,2705%	275,28
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0300%	0,73
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,9508%	169,77
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	16,0068%	390,97
	TOTAL :	69,5581%	1.698,95
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			
R\$ 4.618,98			
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,07990%	142,26
B	TRIBUTOS	8,6500%	460,76
B.1	PIS	0,6500%	34,62
B.2	COFINS	3,0000%	159,80
B.3	Tributos Municipais ISS	5,0000%	266,34
B.4	Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)		-
	Subtotal		603,02
C	LUCRO	2,20006%	104,75
			0,01
	VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	13,93%	707,78
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	5.326,76



Empresa ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELI
 Contrato: 0027/2017
 Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

CCT	CCT 2016/2017 SITTRATER/DF x SINDIBRAS/DF Nº DF000462/2016		
CATEGORIA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (5H ÀS 22H)		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		2.085,05
	Adicional Noturno		
	Adicional de Insalubridade (grau médio) SM = R\$ 937,00	20,00%	187,40
	Adicional Horas Extras		
	Adicional Noturno Sobre Horas Extras		
	Súmula 444 TST		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.272,45
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte		264,90
	Auxílio Alimentação (R\$ 24,50 por dia trabalhado. Pode haver desconto de 10%) CCT Cláusula 9ª, § 3º		575,12
	Assistência Médica		
	Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral		
	Fundo indenizatório		-
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		840,02
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes		45,84
	EPIs e Ferramentas		
	Conjunto de Primeiros Socorros		
	Equipamentos e Ronda e Comunicação		
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		45,84
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	454,49
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	34,09
	SENAL ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	22,72
	INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	4,54
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	56,81
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	181,80
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (3,00% x 0,50)	1,50%	34,09
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	13,63
	arredondamento		
	TOTAL :	35,30%	802,17
4.2. 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33%	189,30
		Subtotal	189,30
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	2,94%	66,82
	arredondamento		
	TOTAL :	11,27%	256,12
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,0200%	0,45
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,0100%	0,23
	arredondamento		
	TOTAL :	0,03%	0,68
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	9,54
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	0,76
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2000%	4,54
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,8472%	41,98
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,6500%	14,77
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	3,8000%	86,35
	arredondamento		
	TOTAL :	6,95%	157,94
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,3300%	189,30
	Adicional de Férias	2,7800%	63,17
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,3900%	8,86
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0288%	0,47
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	6,36
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,68
	Outros	0,0000%	-
	Subtotal	11,8308%	268,85
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,1763%	94,90
	arredondamento		
	TOTAL :	16,01%	363,75
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	35,3000%	802,17
4.2.	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FERIAS	11,2705%	256,12
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0300%	0,68
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,9508%	157,94
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	16,0071%	363,75
	TOTAL :	69,5584%	1.590,66
TOTAL1 (MÓDULOS: 1*2+3+4)			R\$ 4.736,97
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,07999%	145,96
B	TRIBUTOS	8,6500%	472,73
B.1	PIS	0,6500%	35,52
B.2	COFINS	3,0000%	163,95
B.3	Tributos Municipais ISS	5,0000%	273,26
B.4	Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)		
	Subtotal		618,69
C	LUCRO	2,20003%	107,47
			0,02
	VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	13,93%	726,18
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	5.465,15

[Assinaturas manuais]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 65DE8DB9001D645B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/vi.aspx>.

Empresa ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELI
 Contrato: 0027/2017
 Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

CCT	CCT 2016/2017 SITRATER/DF x SINDIBRAS/DF Nº DF000462/2016		
CATEGORIA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (15H ÀS 24H)		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		2.085,05
	Adicional Noturno	20,00%	103,88
	Adicional de Insalubridade (grau médio) SM = R\$ 937,00	20,00%	187,40
	Adicional Horas Extras		
	Adicional Noturno Sobre Horas Extras		
	Súmula 444 TST		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.376,33
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte		264,90
	Auxílio Alimentação (R\$ 24,50 por dia trabalhado. Pode haver desconto de 10%) CCT Cláusula 9ª, § 3º		575,12
	Assistência Médica		
	Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral		
	Fundo indenizatório		-
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		840,02
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes		45,84
	EPIs e Ferramentas		
	Conjunto de Primeiros Socorros		
	Equipamentos e Ronda e Comunicação		
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		45,84
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	475,27
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	35,64
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	23,76
	INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	4,75
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	59,41
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	190,11
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (3,00%x0,50)	1,50%	35,64
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	14,26
	arredondamento		
	TOTAL :	35,30%	838,84
4.2. 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33%	197,95
	Subtotal	8,33%	197,95
	incidência do 4.1. sobre o 13º salário	2,94%	69,88
	arredondamento		(0,01)
	TOTAL :	11,27%	267,82
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,0200%	0,48
	incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,0100%	0,24
	arredondamento		(0,01)
	TOTAL :	0,03%	0,71
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	9,98
	incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	0,80
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2000%	4,75
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,8470%	43,89
	incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,6500%	15,45
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	3,8000%	90,30
	arredondamento		
	TOTAL :	6,95%	165,17
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,3300%	197,95
	Adicional de Férias	2,7800%	66,06
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,3900%	9,27
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0208%	0,50
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	6,85
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,71
	Outros	0,0000%	-
	Subtotal	11,8308%	281,14
	incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,1763%	99,24
	arredondamento		
	TOTAL :	16,01%	380,38
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	35,3000%	838,84
4.2.	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FERIAS	11,2705%	267,82
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0300%	0,71
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,9506%	165,17
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	16,0071%	380,38
	TOTAL :	69,5582%	1.652,92
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 4.915,11
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,07989%	151,38
B	TRIBUTOS	8,6500%	490,30
B.1	PIS	0,6500%	36,84
B.2	COFINS	3,0000%	170,05
B.3	Tributos Municipais ISS	5,0000%	283,41
B.4	Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)		
	Subtotal		641,68
C	LUCRO	2,19995%	111,46
			0,02
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)		13,93%	753,16
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	5.608,27



Empresa ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELI
 Contrato: 0027/2017
 Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

CCT	CCT 2016/2017 SITTRATER/DF x SINDIBRAS/DF Nº DF000462/2016		
CATEGORIA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA DIURNO (ESCALA 12X36) 7h às 19h		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		2.085,05
	Adicional Noturno		
	Adicional de Insalubridade (grau médio) SM = R\$ 937,00		
	Adicional Horas Extras	20,00%	187,40
	Adicional Noturno Sobre Horas Extras		
	Súmula 444 - TST - Feriados trabalhados		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.272,45
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte		99,90
	Auxílio Alimentação (R\$ 24,50 por dia trabalhado. Pode haver desconto de 10%) CCT Cláusula 9ª, § 3º		331,80
	Assistência Médica		
	Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral		
	Fundo indenizatório		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			431,70
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
Insumos Diversos			
	Uniformes		45,84
	EPIs e Ferramentas		
	Conjunto de Primeiros Socorros		
	Equipamentos e Ronda e Comunicação		
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:			45,84
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	454,49
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	34,09
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	22,72
	INCRA (art. 1º I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	4,54
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	56,81
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	181,80
	Risco de Acidente do Trabalho/RA7/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (3,00%x0,50)	1,50%	34,09
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	13,63
	arredondamento		
	TOTAL :	35,30%	802,17
4.2. 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33%	189,30
	Subtotal	8,33%	189,30
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	2,94%	66,82
	arredondamento		
	TOTAL :	11,27%	256,12
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,0200%	0,45
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,0100%	0,23
	arredondamento		
	TOTAL :	0,03%	0,68
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	9,54
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	0,76
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2000%	4,54
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,8472%	41,98
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,6500%	14,77
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	3,8000%	86,35
	arredondamento		
	TOTAL :	6,95%	157,94
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,3300%	189,30
	Adicional de Férias	2,7800%	63,17
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,3900%	8,86
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0208%	0,47
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	6,36
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,68
	Outros	0,0000%	-
	Subtotal	11,8308%	268,85
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,1763%	94,90
	arredondamento		
	TOTAL :	16,01%	363,75
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	35,3000%	802,17
4.2.	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FERIAS	11,2705%	256,12
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0300%	0,68
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,9508%	157,94
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	16,0071%	363,75
	TOTAL :	69,5584%	1.580,66
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 4.330,65
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,37039%	145,96
B	TRIBUTOS	8,6500%	434,07
B.1	PIS	0,6500%	32,62
B.2	COFINS	3,0000%	150,54
B.3	Tributos Municipais ISS	5,0000%	250,91
B.4	Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)		-
	Subtotal		580,03
C	LUCRO	2,40070%	107,47
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)		14,42%	687,50
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	5.018,15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C6DE8DB6001D845B.

Empresa ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELI
 Contrato: 0027/2017
 Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

CCT	CCT 2016/2017 SITRATER/DF x SINDIBRAS/DF Nº DF000462/2016		
CATEGORIA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA NOTURNO (ESCALA 12X36) - 19h às 7h		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		2.085,05
	Adicional Noturno		389,56
	Adicional de Insalubridade (grau médio) SM = R\$ 937,00	20,00%	187,40
	Adicional Horas Extras		
	Adicional Noturno Sobre Horas Extras		
	Súmula 444 - TST - Feriados trabalhados		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.662,01
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte		99,90
	Auxílio Alimentação (R\$ 24,50 por dia trabalhado. Pode haver desconto de 10%) CCT Cláusula 9ª, § 3º		331,80
	Assistência Médica		
	Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral		
	Fundo indenizatório		-
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		431,70
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes		45,84
	EPs e Ferramentas		
	Conjunto de Primeiros Socorros		
	Equipamentos e Ronda e Comunicação		
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		45,84
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	532,40
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	39,93
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	26,62
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	5,32
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	66,55
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	212,96
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (3,00%x0,50)	1,50%	39,93
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	15,97
	arredondamento		
	TOTAL:	35,30%	939,68
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33%	221,75
	Subtotal	8,33%	221,75
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	2,94%	78,28
	arredondamento		
	TOTAL:	11,27%	300,03
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,0200%	0,53
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,0100%	0,27
	arredondamento		
	TOTAL:	0,03%	0,80
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	11,18
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	0,89
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2000%	5,32
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,8472%	49,17
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,6500%	17,30
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	3,8000%	101,16
	arredondamento		
	TOTAL:	6,95%	185,02
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,3300%	221,75
	Adicional de Férias	2,7800%	74,00
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,3900%	10,38
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0208%	0,55
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	7,45
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,80
	Outros	0,0000%	-
	Subtotal	11,8308%	314,94
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,1763%	111,17
	arredondamento		
	TOTAL:	16,01%	426,11
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	35,3000%	939,68
4.2.	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FERIAS	11,2705%	300,03
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0300%	0,80
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,9508%	185,02
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	16,0071%	426,11
	TOTAL:	69,5584%	1.851,64
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 4.991,19
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,92435%	145,96
B	TRIBUTOS	8,6500%	496,62
B.1	PIS	0,6500%	37,32
B.2	COFINS	3,0000%	172,24
B.3	Tributos Municipais ISS	5,0000%	287,06
B.4	Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)		-
	Subtotal		642,58
C	LUCRO	2,09202%	107,47
	VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	13,67%	750,05
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	5.741,24



R.G.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Empresa ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELI
 Contrato: 0027/2017
 Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

CCT	CCT 2016/2017 SITTRATER/DF x SINDIBRAS/DF Nº DF000462/2016		
CATEGORIA	ATENDENTE		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		1.087,48
	Adicional Noturno		-
	Adicional de Periculosidade		-
	Adicional Horas Extras		-
	Adicional Noturno Sobre Horas Extras		-
	Sumula 444 TST		-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.087,48
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte		264,75
	Auxílio Alimentação (R\$ 24,50 por dia trabalhado. Pode haver desconto de 10%) CCT Cláusula 9ª, § 3º		486,64
	Assistência Médica		-
	Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral		-
	Fundo Indenizatório		-
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		751,39
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes		93,70
	EPIs e Ferramentas		-
	Conjunto de Primeiros Socorros		-
	Equipamentos e Ronda e Comunicação		-
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		93,70
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	217,50
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	16,31
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	10,87
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	2,17
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	27,19
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	87,00
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (3,00% x 0,50)	1,50%	16,31
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	6,52
	arredondamento		0,01
	TOTAL :	35,36%	383,88
4.2. 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33%	90,59
	Subtotal	8,33%	90,59
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	2,94%	31,98
	arredondamento		(0,01)
	TOTAL :	11,27%	122,56
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,2000%	0,22
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,0100%	0,11
	arredondamento		-
	TOTAL :	0,03%	0,33
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	4,57
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	0,37
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2000%	2,17
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,8472%	20,09
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,6500%	7,07
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	3,8000%	41,32
	arredondamento		-
	TOTAL :	6,95%	75,59
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,3300%	90,59
	Adicional de Férias	2,7800%	30,23
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,3900%	4,24
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0208%	0,23
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	3,04
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0330%	0,36
	Outros	0,0000%	-
	Subtotal	11,8300%	128,65
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,1760%	45,41
	arredondamento		0,01
	TOTAL :	16,01%	174,07
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	35,3000%	383,88
4.2.	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FERIAS	11,2705%	122,56
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0300%	0,33
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,9508%	75,59
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	16,0660%	174,07
	TOTAL :	69,5573%	756,43
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 2.689,00
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,07996%	82,82
B	TRIBUTOS	8,6500%	268,24
B.1	PIS	0,6500%	20,16
B.2	COFINS	3,0000%	93,03
B.3	Tributos Municipais ISS	5,0000%	155,05
B.4	Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)		-
	Subtotal	2,20000%	351,06
C	LUCRO		60,98
	VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	13,93%	412,04
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	3.101,04

Empresa ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELI
 Contrato: 0027/2017
 Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

CCT	CCT 2016/2017 SITRATER/DF x SINDIBRAS/DF Nº DF000462/2016		
CATEGORIA	AJUDANTE		
	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		1.052,20
	Adicional Noturno		-
	Adicional de Periculosidade		-
	Adicional Horas Extras		-
	Adicional Noturno Sobre Horas Extras		-
	Súmula 444 TST		-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.052,20
	MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		
	Auxílio Transporte		266,87
	Auxílio Alimentação (R\$ 24,50 por dia trabalhado. Pode haver desconto de 10%) CCT Cláusula 9ª, § 3º		486,64
	Assistência Médica		-
	Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral		-
	Fundo indenizatório		-
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		753,51
	MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS		
	Insumos Diversos		
	Uniformes		28,93
	EPIs e Ferramentas		-
	Conjunto de Primeiros Socorros		-
	Equipamentos e Ronda e Comunicação		-
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		28,93
	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	210,44
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	15,78
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	10,52
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	2,10
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	26,31
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	84,18
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (3,00%x0,50)	1,50%	15,78
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	6,31
	arredondamento		0,01
	TOTAL :	35,30%	371,43
4.2. 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33%	87,65
	Subtotal	8,33%	87,65
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	2,94%	30,94
	arredondamento		-
	TOTAL :	11,27%	118,59
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,0200%	0,21
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,0100%	0,11
	arredondamento		-
	TOTAL :	0,03%	0,32
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	4,42
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	0,35
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2000%	2,10
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,8472%	19,44
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,6500%	6,84
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	3,8000%	39,98
	arredondamento		-
	TOTAL :	6,95%	73,13
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,3300%	87,65
	Adicional de Férias	2,7800%	29,25
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,3900%	4,10
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0208%	0,22
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	2,95
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,32
	Outros	0,0000%	-
	Subtotal	11,8300%	124,48
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,1760%	43,94
	arredondamento		0,01
	TOTAL :	16,01%	168,43
	QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	35,3000%	371,43
4.2.	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FERIAS	11,2705%	118,59
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0300%	0,32
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,9508%	73,13
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	16,0060%	168,43
	TOTAL :	69,5573%	731,90
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1*2*3*4)		R\$ 2.566,54
	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,08002%	79,05
B	TRIBUTOS	8,6500%	256,02
B.1	PIS	0,6500%	19,24
B.2	COFINS	3,0000%	88,79
B.3	Tributos Municipais ISS	5,0000%	147,99
B.4	Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	-	-
	Subtotal		335,07
C	LUCRO	2,19989%	58,20
	VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	13,93%	393,27
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO		2.959,81



Handwritten signatures and initials.

Empresa ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELI
 Contrato: 0027/2017
 Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

CCT	CCT 2016/2017 SITTRATER/DF x SINDIBRAS/DF Nº DF000462/2016		
CATEGORIA	ENCARREGADO (5H30 ÀS 14H30)		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		3.838,70
	Adicional Noturno		
	Adicional de Periculosidade		
	Adicional Horas Extras		
	Adicional Noturno Sobre Horas Extras		
	Sumula 444 TST		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.838,70
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte		159,68
	Auxílio Alimentação (R\$ 24,50 por dia trabalhado. Pode haver desconto de 10%) CCT Cláusula 9ª, § 3º		575,12
	Assistência Médica		
	Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral		
	Fundo indenizatório		
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		734,80
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes		52,10
	EPIs e Ferramentas		
	Conjunto de Primeiros Socorros		
	Equipamentos e Ronda e Comunicação		
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		52,10
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	767,74
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	57,58
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	38,39
	INCRA (art. 1º I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	7,68
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	95,97
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	307,10
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (3,00% x 0,50)	1,50%	57,58
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	23,03
	arredondamento		(0,01)
	TOTAL :	35,30%	1.355,06
4.2. 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33%	319,76
	Subtotal	8,33%	319,76
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	2,94%	112,88
	arredondamento		
	TOTAL :	11,27%	432,64
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,0200%	0,77
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,0100%	0,38
	arredondamento		
	TOTAL :	0,03%	1,15
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	16,12
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,29
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2000%	7,68
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,8472%	70,91
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,6500%	24,95
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	3,0000%	145,87
	arredondamento		(0,01)
	TOTAL :	6,95%	266,81
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,3300%	319,76
	Adicional de Férias	2,7800%	106,72
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,3900%	14,97
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0208%	0,80
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	10,75
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,15
	Outros	0,0000%	-
	Subtotal	11,8308%	454,15
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,1763%	160,31
	arredondamento		0,01
	TOTAL :	16,01%	614,47
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	35,3000%	1.355,06
4.2.	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FERIAS	11,2705%	432,64
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0300%	1,15
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,9508%	266,81
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	16,0071%	614,47
	TOTAL :	69,5584%	2.670,13
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			
R\$ 7.295,73			
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Percentuais	VALORES
5			
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,08002%	224,71
B	TRIBUTOS	8,6500%	727,78
B.1	PIS	0,6500%	54,69
B.2	COFINS	3,0000%	252,41
B.3	Tributos Municipais ISS	5,0000%	420,68
B.4	Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)		-
	Subtotal		952,49
C	LUCRO	2,20000%	165,45
			(0,01)
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)		13,93%	1.117,93
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	8.413,66

Empresa ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELI
 Contrato: 0027/2017
 Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

CCT	CCT 2016/2017 SITTRATER/DF x SINDIBRAS/DF Nº DF000462/2016		
CATEGORIA	ENCARREGADO (15H ÀS 24H)		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		3.838,70
	Adicional Noturno	20,00%	207,39
	Adicional de Periculosidade		-
	Adicional Horas Extras		-
	Adicional Noturno Sobre Horas Extras		-
	Súmula 444 TST		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.046,09
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte		159,68
	Auxílio Alimentação (R\$ 24,50 por dia trabalhado. Pode haver desconto de 10%) CCT Cláusula 9ª, § 3º		575,12
	Assistência Médica		-
	Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral		-
	Fundo indenizatório		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			734,80
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
Insumos Diversos			
	Uniformes		46,05
	EPIs e Ferramentas		-
	Conjunto de Primeiros Socorros		-
	Equipamentos e Ronda e Comunicação		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:			46,05
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	809,22
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	60,69
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	40,46
	INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	8,09
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	101,15
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	323,69
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (3,00%x0,50)	1,50%	60,69
	SEBRAE (§ 3º, art. 6º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	24,28
	arredondamento		-
	TOTAL :	35,30%	1.428,27
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33%	337,04
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	8,33%	337,04
	arredondamento	2,94%	118,97
	TOTAL :	11,27%	456,01
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,0200%	0,81
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,0100%	0,40
	arredondamento		-
	TOTAL :	0,03%	1,21
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	16,99
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,36
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2000%	8,09
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,8472%	74,74
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,6500%	26,30
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	3,8000%	153,75
	arredondamento		(0,01)
	TOTAL :	6,95%	281,22
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,3300%	337,04
	Adicional de Férias	2,7800%	112,48
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,3900%	15,78
	Licença maternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0208%	0,84
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	11,33
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,21
	Outros	0,0000%	-
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	11,8308%	478,69
	arredondamento	4,1763%	168,98
	TOTAL :	16,01%	647,66
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	35,3000%	1.428,27
4.2.	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FERIAS	11,2705%	456,01
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0300%	1,21
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,9508%	281,22
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	16,0071%	647,66
	TOTAL :	69,5584%	2.814,37
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 7.641,31
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,07997%	235,35
B	TRIBUTOS	8,6500%	762,26
B.1	PIS	0,6500%	57,28
B.2	COFINS	3,0000%	264,37
B.3	Tributos Municipais ISS	5,0000%	440,61
B.4	Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)		-
	Subtotal		997,61
C	LUCRO	2,20004%	173,29
			0,01
	VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	13,93%	1.170,91
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	8.812,22



R.S.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Contrato:			
Vigência:		Dados do Adicional noturno	
<i>Categoria - Item 2</i>	<i>Motorista de Veículo Pesado (Comum)</i>	<i>Categoria - Item 3</i>	<i>Motorista de Veículo Pesado (Comum)</i>
<i>Horário da Jornada</i>	14h às 23h	<i>Horário da Jornada</i>	15h às 24h
<i>Salário Total</i>	R\$ 2.085,05	<i>Salário Total</i>	R\$ 2.085,05
<i>Horas Totais (mês)</i>	220	<i>Horas Totais (mês)</i>	220
<i>Dias Trabalhados que incide adicional noturno</i>	22	<i>Dias Trabalhados que incide adicional</i>	22
<i>Horas Diurnas (dia)</i>	7	<i>Horas Diurnas (dia)</i>	6
<i>Horas Noturnas (dia)</i>	1	<i>Horas Noturnas (dia)</i>	2
<i>Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)</i>	20%	<i>Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)</i>	20%
Cálculo do Adicional Noturno		Cálculo do Adicional Noturno	
<i>Horas Noturna Mês</i>	22	<i>Horas Noturna Mês</i>	44
<i>Valor Hora Trabalhada</i>	R\$ 9,48	<i>Valor Hora Trabalhada</i>	R\$ 9,48
<i>Valor Hora Noturna</i>	R\$ 2,17	<i>Valor Hora Noturna</i>	R\$ 2,17
	R\$ 47,66		R\$ 95,32

CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO			
Dados do Adicional noturno		Dados do Adicional noturno	
<i>Categoria - Item 5</i>	<i>Motorista de Veículo Pesado Noturno (Escala 12/36 - 19h às 7h)</i>	<i>Categoria - Item 7</i>	<i>Motorista de Ambulância</i>
<i>Horário da Jornada</i>	19h às 07h	<i>Horário da Jornada</i>	15h às 24h
<i>Salário Total</i>	R\$ 2.085,05	<i>Salário Base + Insalubridade</i>	R\$ 2.272,45
<i>Horas Totais (mês)</i>	180	<i>Horas Totais (mês)</i>	220
<i>Dias Trabalhados que incide adicional noturno</i>	15	<i>Dias Trabalhados que incide adicional</i>	22
<i>Horas Diurnas (dia)</i>	3	<i>Horas Diurnas (dia)</i>	6
<i>Horas Noturnas (dia)</i>	9	<i>Horas Noturnas (dia)</i>	2
<i>Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)</i>	20%	<i>Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)</i>	20%
Cálculo do Adicional Noturno		Cálculo do Adicional Noturno	
<i>Horas Noturna Mês</i>	135	<i>Horas Noturna Mês</i>	44
<i>Valor Hora Trabalhada</i>	R\$ 11,58	<i>Valor Hora Trabalhada</i>	R\$ 10,33
<i>Valor Hora Noturna</i>	R\$ 2,65	<i>Valor Hora Noturna</i>	R\$ 2,36
	R\$ 357,44		R\$ 103,88

CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO			
Dados do Adicional noturno		Dados do Adicional noturno	
<i>Categoria - Item 11</i>	<i>Encarregado</i>	<i>Categoria - Item 7.2</i>	<i>Motorista de Ambulância Noturno (Escala 12x36 - 19h às 7h)</i>

Horário da Jornada		15h às 24h
Salário Total	R\$	3.838,70
Horas Totais (mês)		220
Dias Trabalhados que incide adicional noturno		26
Horas Diurnas (dia)		6
Horas Noturnas (dia)		2
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)		20%
Cálculo do Adicional Noturno		
Horas Noturna Mês		52
Valor Hora Trabalhada	R\$	17,45
Valor Hora Noturna	R\$	3,99
	R\$	207,39

Horário da Jornada		19h às 7h
Salário Base + Insalubridade	R\$	2.272,45
Horas Totais (mês)		180
Dias Trabalhados		15
Horas Diurnas (dia)		3
Horas Noturnas (dia)		9
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)		20%
Cálculo do Adicional Noturno		
Horas Noturna Mês		135
Valor Hora Trabalhada	R\$	12,62
Valor Hora Noturna	R\$	2,89
	R\$	389,56

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS COM ADICIONAL NOTURNO					
ITEM	CATEGORIA	Carga Horária	Salário Total	Ad. Noturno	Total da Remuneração
2	Motorista de Veículo Pesado (Comum)	14h às 23h	R\$ 2.085,05	R\$ 47,66	R\$ 2.132,71
3	Motorista de Veículo Pesado (Comum)	15h às 24h	R\$ 2.085,05	R\$ 95,32	R\$ 2.180,37
5	Motorista de Veículo Pesado Noturno (Escala 12/36 - 19h às 7h)	19h às 07h	R\$ 2.085,05	R\$ 357,44	R\$ 2.442,49
7	Motorista de Ambulância	15h às 24h	R\$ 2.272,45	R\$ 103,88	R\$ 2.376,33
11	Encarregado	15h às 24h	R\$ 3.838,70	R\$ 207,39	R\$ 4.046,09
7.2	Motorista de Ambulância Noturno (Escala 12x36 - 19h às 7h)	19h às 7h	R\$ 2.272,45	R\$ 389,56	R\$ 2.662,01

Rg



Empresa ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELI
 Contrato: 0027/2017
 Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2018

RESUMO GERAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO				
VALORES A SEREM PROVISIONADOS - Depósitos em Garantia Bloqueados para Movimentação - DGBM				
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
1	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (COMUM - 5H ÀS 22H)	41	R\$ 665,60	R\$ 27.289,60
2	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (COMUM - 14H ÀS 23H)	2	R\$ 680,81	R\$ 1.361,62
3	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (COMUM - 15H ÀS 24H)	1	R\$ 696,02	R\$ 696,02
4	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (ESCALA DIURNA - 12X36) (7h às 19h)	4	R\$ 665,60	R\$ 2.662,40
5	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (ESCALA NOTURNA - 12X36) (19h às 7h)	6	R\$ 779,71	R\$ 4.678,26
6	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (5H ÀS 22H)	2	R\$ 725,44	R\$ 1.450,88
7	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (15H ÀS 24H)	0	R\$ 758,59	R\$ -
7.1	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA DIURNO (ESCALA 12X36) 7h às 19h	2	R\$ 728,91	R\$ 1.457,82
7.2	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA NOTURNO (ESCALA 12X36) - 19h às 7h	2	R\$ 847,62	R\$ 1.695,24
8	ATENDENTE	3	R\$ 347,16	R\$ 1.041,48
9	AJUDANTE	12	R\$ 335,90	R\$ 4.030,80
10	ENCARREGADO (5H30 ÀS 14H30)	1	R\$ 1.225,42	R\$ 1.225,42
11	ENCARREGADO (15H ÀS 24H)	1	R\$ 1.291,62	R\$ 1.291,62
	TOTAL MENSAL	77		R\$ 48.881,16
	TOTAL ANUAL			R\$ 586.573,92



Empresa ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELI
 Contrato: 0027/2017
 Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2018

RESUMO GERAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO dos Valores a serem Provisonados por meio de Depósitos em Garantia Bloqueados para Movimentação - DGBM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ACRESCIMO E SUPRESSAO)									
Item	CATEGORIAS	QTDE ATUAL	Férias (4.5) + 1/3 (adicional) (4.5)	13º salário (4.2)	Incidência do 4.1.(Mod. 4) sob (férias + 13º + 1/3)	Multa do FGTS e da Contribuição Social (4.4)	Taxa Adm. (Mod. 5)	Lucro (Mod. 5)	VALOR UNITÁRIO
1	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (COMUM - 5H ÀS 22H)	41	R\$ 231,65	R\$ 173,68	R\$ 143,08	R\$ 83,40	R\$ 19,46	R\$ 14,33	R\$ 665,60
2	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (COMUM - 14H ÀS 23H)	2	R\$ 236,94	R\$ 177,65	R\$ 146,35	R\$ 85,31	R\$ 19,90	R\$ 14,66	R\$ 680,81
3	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (COMUM - 15H ÀS 24H)	1	R\$ 242,24	R\$ 181,62	R\$ 149,62	R\$ 87,21	R\$ 20,35	R\$ 14,98	R\$ 696,02
4	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (ESCALA DIURNA - 12X36) (7h às 19h)	4	R\$ 231,65	R\$ 173,68	R\$ 143,08	R\$ 83,40	R\$ 19,46	R\$ 14,33	R\$ 665,60
5	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (ESCALA NOTURNA - 12X36) (19h às 7h)	6	R\$ 271,36	R\$ 203,46	R\$ 167,61	R\$ 97,70	R\$ 22,80	R\$ 16,78	R\$ 779,71
6	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (5H ÀS 22H)	2	R\$ 252,47	R\$ 189,30	R\$ 155,94	R\$ 90,90	R\$ 21,21	R\$ 15,62	R\$ 725,44
7	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (15H ÀS 24H)	0	R\$ 264,01	R\$ 197,95	R\$ 163,07	R\$ 95,05	R\$ 22,18	R\$ 16,33	R\$ 758,59
7.1	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA DIURNO (ESCALA 12X36) 7h às 19h	2	R\$ 252,47	R\$ 189,30	R\$ 155,94	R\$ 90,90	R\$ 23,21	R\$ 17,09	R\$ 728,91
7.2	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA NOTURNO (ESCALA 12X36) - 19h às 7h	2	R\$ 295,75	R\$ 221,75	R\$ 182,68	R\$ 106,48	R\$ 23,59	R\$ 17,37	R\$ 847,62
8	ATENDENTE	3	R\$ 120,82	R\$ 90,59	R\$ 74,63	R\$ 43,50	R\$ 10,15	R\$ 7,47	R\$ 347,16
9	AJUDANTE	12	R\$ 116,90	R\$ 87,65	R\$ 72,21	R\$ 42,09	R\$ 9,82	R\$ 7,23	R\$ 335,90
10	ENCARREGADO (5H30 ÀS 14H30)	1	R\$ 426,48	R\$ 319,76	R\$ 263,42	R\$ 153,55	R\$ 35,83	R\$ 26,38	R\$ 1.225,42
11	ENCARREGADO (15H ÀS 24H)	1	R\$ 449,52	R\$ 337,04	R\$ 277,66	R\$ 161,84	R\$ 37,76	R\$ 27,80	R\$ 1.291,62
	TOTAL MENSAL	77	R\$ 17.011,17	R\$ 12.754,35	R\$ 10.507,19	R\$ 6.124,56	R\$ 1.430,55	R\$ 1.053,34	R\$ 48.881,16
	TOTAL ANUAL		R\$ 204.134,04	R\$ 153.052,20	R\$ 126.086,28	R\$ 73.494,72	R\$ 17.166,60	R\$ 12.640,08	R\$ 586.573,92